



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO CGAR/IFPE Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 498/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2022, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o fluxograma para saída ou exclusão de servidores e colaboradores no IFPE *Campus Garanhuns*.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 11/05/2023, às 14:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669159** e o código CRC **0045D2C0**.

SAÍDA DE SERVIDOR

DGCG / REIT

Portaria de desligamento

CGPE

Excluir Servidor no SISGP

Notificar

DGPE

CGTI

Servidor

CGTI

Desativar cadastro do servidor no Controlador de domínio

Desativa cadastro do servidor nos sistemas do campus

Agenda suspensão da conta de e-mail

Agendamento deve ser para 30 dias após a notificação da CGPE

SERVIDOR

Confirma recebimento de notificação

DGPE/REIT

Saída do IFPE?

Sim

Não

Excluir/Desativar servidor

Alterar Lotação do servidor

SEI

SUAP

Q-Acadêmico

SIAPE

SEI

SUAP

Q-Acadêmico

SIAPE

Final do processo